

## ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR NO ANO DE 2025

EM 24 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 10h

### **DATA, HORA e LOCAL:**

24.09.2025, início às 10h, por videoconferência.

### **DELIBERAÇÕES:**

**1) Aprovação da Ata da Reunião do Conselho Diretor realizada em 10 de setembro de 2025.**

**Decisão:** Aprovada.

**2) Processo Susep nº 15414.622886/2024-38**

**Assunto:** Processo Administrativo Sancionador. Juízo de confirmação da decisão da CGRAJ em face de Evidence Previdência S.A.

**Decisão:** O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, deferir o pedido de vista requerido pelo Diretor da Diretoria de Supervisão Prudencial e de Resseguros – DISUP, Carlos Roberto Alves de Queiroz Diretor da DISUP, nos termos do inciso IV do Art. 4º da Deliberação Susep nº 223 de 02 de agosto de 2019, a fim de possibilitar que o Diretor realize a análise da proposta contida no termos do VOTO ELETRÔNICO Nº 51/2025/DIORE, haja vista que o mesmo não teve tempo hábil para analisar os autos de forma minuciosa, em razão do compromisso em que representou à Susep em missão no exterior na semana que antecedeu a referida reunião do Conselho.

**3) Processo Susep nº 15414.651465/2021-71**

**Assunto:** Processo Administrativo Sancionador. Juízo de confirmação das decisões da CGRAJ em face de Ricardo de Sá Acatauassú Xavier e Marcelo Davoli Lopes, figurando a Seguradora Líder do Consorcio do Seguro DPVAT S.A. como responsável solidária pelo pagamento das multas eventualmente aplicadas às pessoas naturais.

**Decisão:** Retirado de pauta pelo relator no início da reunião, nos termos do § 1º do artigo 4º da Deliberação Susep nº 223, de 02 de agosto de 2019, com redação dada pela Resolução Susep nº 6, de 18 de outubro de 2021.

#### **4) Processo Susep nº 15414.626672/2025-11**

**Assunto:** Proposta de medidas de supervisão em face da Via Capitalização S.A.

**Decisão:** O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, pela suspensão da comercialização de planos da modalidade filantropia premiável da Via Capitalização S.A., tendo em vista o disposto no referido Voto, com fundamento nos §§ 3º e 4º do art. 65 da RESOLUÇÃO CNSP Nº 384, de 9 de junho de 2020; e

O Conselho Diretor, decidiu, ainda, e também **por unanimidade**, pela obrigação de a supervisionada apresentar plano de ação, na forma do item 63 do referido Voto, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da presente decisão.

#### **5) Processo Susep nº 15414.637418/2025-49**

**Assunto:** Proposta de Resolução CNSP para regulamentar as operações de seguros realizadas pelas **sociedades cooperativas de seguros**, nos termos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 213, de 15 de janeiro de 2025 (Consulta Pública).

**Decisão:** O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, nos termos do artigo 21 da Resolução Susep nº 14/2022, aprovar a proposta de submissão à consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, da minuta de Resolução CNSP sob o nº 2513027, que estabelece as normas gerais aplicáveis às sociedades cooperativas de seguros e dá outras providências.

#### **6) Processo Susep nº 15414.640879/2025-07**

**Assunto:** Proposta de Prorrogação do prazo da Consulta Pública nº 04/2025, referente tema “Cobertura de Alagamento e Inundação”, de 17 de setembro de 2025 para **29 de setembro de 2025**.

**Decisão:** O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, aprovar a prorrogação do prazo da Consulta Pública nº 04/2025 até o dia 29 de setembro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, eu, Ylana Zálife de Farias Lira, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Sr. Superintendente e pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente

Alessandro Serafin Octaviani Luis

Superintendente

Documento assinado eletronicamente

Jessica Anne de Almeida Bastos

Diretora da DIORE

Documento assinado eletronicamente

Júlia Normande Lins

Diretora da DISUC

Documento assinado eletronicamente

Airton Renato de Almeida Filho

Diretor da DIRPE

Documento assinado eletronicamente

Carlos Roberto Alves de Queiroz

Diretor da DISUP

Documento assinado eletronicamente

Alexandre Chu Chang

Procurador Chefe

Documento assinado eletronicamente

Ylana Zálife de Farias Lira

Chefe de Gabinete